Aprovado por 8 x 0
07/03/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO 07/2006.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

INDICAMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um APELO ao Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco – Dr. Gentil Porto e ao Laboratório Farmacêutico de Pernambuco S/A – LAFEPE, na pessoa do seu Presidente, no sentido de INSTALAR, em nossa cidade de Floresta – PE, uma unidade de sua rede de Farmácias.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito Afonso Augusto Ferraz, as Secretarias Municipais, ao Centro de Saúde Cleonice Ferraz, Hospital Álvaro Ferraz, Casa de Saúde Santa Izabel, Postos de Saúde, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, GERE, Escolas Públicas e Privadas de nosso Município e Associação de Moradores do DNER.

JUSTIFICATIVA

O LAFEPE tem uma atuação já histórica no nosso Estado, tendo tudo começado em 1963, quando o primeiro governo de Miguel Arraes firmou convênio com a Drogaria de Pernambuco S/A, para atuar como farmácia voltada para as populações de baixa renda, a partir da construção e funcionamento de um Laboratório Farmacêutico que "produzisse medicamentos essenciais a baixo custo".

Hoje, o LAFEPE se consolidou, sendo com mérito reconhecido o segundo, em todo o País, dos Laboratórios Oficiais, inclusive ampliando seu campo de ação para a instalação de farmácias, cuja rede já se expande por várias cidades das diversas microrregiões do Estado de Pernambuco, com exceção da microrregião de Itaparica. Essas unidades têm funcionado como instrumento regulador nos preços dos medicamentos, beneficiando, sobremaneira, o seu público – alvo principal: o pobre.

Assim, como é meta do LAFEPE ampliar sua rede de atendimento para todo o Estado, solicitamos seja Floresta contemplada com uma FARMÁCIA, incluindo-a na próxima programação de expansão, para que, a exemplo de outros municípios, como Ouricuri, seja possível o pobre deste Município também ser beneficiado com a oferta de medicamentos mais baratos.

Importante ressaltar que com a presente proposição, estamos reiterando as Indicações nº 20/2002 e 143/2005, transitadas e aprovadas nesta Casa.

Diante do exposto, solicitamos dos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2006.

João Berto de Sá(Betinho Numeriano)
-Vereador-